



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 37/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições do edital nº 37/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2023**, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1.1 BIOTECNOLOGIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Yan Pablo Moreira Xavier	HOMOLOGADA

1.1.2 SOCIOLOGIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Daniel Costa Farias	HOMOLOGADA

1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.2.1 BIOTECNOLOGIA

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Melissa Delta dos Santos Martines	Não atendeu o item 2.1. (Formação exigida) e 4.4.1.do Edital.

1.2.2 SOCIOLOGIA

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Peterson Luis Moraes Camargo	Não atendeu o item 2.1. (Formação exigida) e 4.4.1.do Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital nº 32/2023.

Guajará-Mirim/RO, 01 de setembro de 2023.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2047791** e o código CRC **8AABCAD0**.